

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo José Gomes da Silva
Grupo de Licitações e Contratos - DA

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 163.00000770/2026-55

Interessado: FUNDAÇÃO ITESP

Assunto: Processo de contratação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial para Sede

Pedido de esclarecimento

Pregão Eletrônico Nº 90012/2026

Processo SEI: 163.00000770/2026-55

Objeto: Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para a sede da Fundação ITESP.

Foi apresentada solicitação de esclarecimento, tempestivamente, conforme questionamentos abaixo:

1. SITUAÇÃO ATUAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 Os serviços atualmente são executados por empresa terceirizada? Em caso positivo, solicitamos informar o nome da empresa atualmente contratada.

1.2 Qual a data prevista para início da execução contratual?

1.3 Haverá período de transição operacional entre a empresa atualmente contratada e a futura contratada?

1.4 Em caso positivo, solicitamos informar:

prazo estimado de transição;

forma de repasse operacional;

responsabilidades de cada parte durante o período transitório.

2. LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Solicita-se informar os endereços completos das unidades onde os serviços serão executados.

2.2 Os locais de prestação dos serviços possuem acesso facilitado por transporte coletivo urbano?

2.3 Há necessidade de designação de encarregado, líder ou supervisor operacional para acompanhamento

dos serviços?

2.4 Em caso positivo, solicitamos informar:

quantitativo mínimo exigido;

forma de atuação;

necessidade de permanência fixa;

possibilidade de supervisão itinerante entre unidades.

2.5 Em caso de supervisão itinerante, solicitamos informar a frequência mínima estimada das visitas operacionais.

3. JORNADA DE TRABALHO E COBERTURA OPERACIONAL

3.1 Haverá necessidade de execução de atividades em período noturno?

3.2 Haverá necessidade de prestação de serviços em:

feriados;

pontos facultativos;

finais de semana?

3.3 Existe previsão de realização de horas extras durante a vigência contratual?

3.4 Em caso positivo, solicitamos informar a forma de:

autorização;

controle;

medição;

ressarcimento das horas extraordinárias eventualmente executadas.

3.5 Haverá períodos de recesso institucional ou redução operacional durante a vigência contratual?

3.6 Em caso positivo, solicitamos informar como ocorrerão:

execução dos serviços;

faturamento contratual;

eventual redução de postos ou atividades.

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO, SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

4.1 Quais os riscos ocupacionais identificados para as atividades objeto da contratação?

4.2 Há previsão de pagamento de:

adicional de insalubridade;

adicional de periculosidade;

adicional de risco;

gratificação específica;

condições especiais de trabalho?

4.3 Em caso positivo, solicitamos informar:

atividades envolvidas;

grau aplicável;

fundamentação normativa utilizada pela Administração.

4.4 Há exigência de exames admissionais, periódicos ou complementares além daqueles previstos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho?

4.5 Existem procedimentos internos, normas de segurança ou protocolos específicos que deverão ser observados pela futura contratada?

5. UNIFORMES, EPIS E ESTRUTURA DE APOIO

5.1 A contratada deverá fornecer uniformes aos colaboradores alocados na execução contratual?

5.2 Qual a periodicidade estimada para substituição dos uniformes durante a vigência contratual?

5.3 A contratada deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPIS? Em caso positivo, solicitamos especificar os itens mínimos exigidos.

5.4 Nos locais de prestação dos serviços existem:

espaço destinado à guarda de pertences dos colaboradores;

local apropriado para troca de uniformes;

área destinada à realização de refeições;

disponibilidade de micro-ondas, refrigerador ou estrutura equivalente de apoio?

6. CONTROLE DE FREQUÊNCIA E GESTÃO OPERACIONAL

6.1 O controle de frequência dos colaboradores poderá ser realizado por meio de sistema eletrônico, aplicativo ou solução digital de registro de ponto?

6.2 Existe exigência de integração do controle de frequência com sistemas internos da contratante?

7. INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS E FINANCEIRAS

7.1 Qual a alíquota de ISS aplicável ao(s) município(s) onde os serviços serão executados?

7.2 Qual o valor atual da tarifa de vale-transporte vigente no(s) município(s) de execução contratual?

7.3 Haverá retenção contratual mediante:

conta vinculada;

fato gerador;

garantia contratual;

outro mecanismo equivalente?

7.4 Para fins de composição da proposta comercial, deverão ser considerados os parâmetros vigentes na data-base atual ou projeções futuras eventualmente estimadas pela Administração?

8. ESTRUTURA OPERACIONAL, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS

8.1 O fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios, máquinas, EPIs e demais insumos necessários à execução contratual será integralmente de responsabilidade da contratada?

8.2 Existe relação mínima obrigatória de equipamentos, utensílios, ferramentas ou maquinários a serem disponibilizados durante a execução contratual?

8.3 Em caso positivo, solicitamos informar:

quantitativos mínimos exigidos;

especificações técnicas;

locais de utilização;

periodicidade operacional;

eventuais exigências específicas de desempenho ou capacidade operacional.

8.4 Na ausência de quantitativos mínimos expressamente definidos no Edital ou Termo de Referência, entende-se correto que o dimensionamento operacional ficará sob responsabilidade da contratada, conforme sua metodologia de execução, desde que integralmente atendidas as exigências contratuais?

8.5 Os equipamentos eventualmente utilizados na execução contratual deverão permanecer dedicados exclusivamente ao contrato durante toda a vigência contratual?

8.6 Haverá exigência de comprovação prévia de propriedade, posse, locação ou disponibilidade operacional dos equipamentos para fins de habilitação?

8.7 Entende-se correto que eventual declaração formal de disponibilidade operacional atende às exigências habilitatórias previstas no certame, sendo vedada a exigência de comprovação antecipada de propriedade dos equipamentos antes da contratação, conforme entendimento consolidado do TCU e legislação vigente?

8.8 A contratante disponibilizará local apropriado para armazenamento de:

materiais;

equipamentos;

utensílios;

EPIs;

máquinas;

insumos operacionais?

8.9 Os espaços eventualmente disponibilizados possuirão infraestrutura mínima adequada, tais como:

ponto de energia elétrica;

abastecimento de água;

acesso controlado;

local seguro para guarda dos materiais e equipamentos?

8.10 Será permitida a diluição, preparo, fracionamento ou manipulação de produtos operacionais nas dependências da contratante?

8.11 Há restrições quanto à utilização de produtos concentrados, industriais, biodegradáveis ou similares?

8.12 Os consumos de água e energia elétrica necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela contratante sem ônus à contratada?

8.13 Os equipamentos, máquinas ou ferramentas motorizadas eventualmente utilizados na execução contratual terão seus custos de:

abastecimento;

combustível;

lubrificantes;

troca de óleo;

manutenção preventiva;

manutenção corretiva;

substituição de peças;

assistência técnica;

depreciação operacional;

integralmente suportados pela contratada?

8.14 Em caso de equipamentos que dependam de combustível, energia elétrica, baterias, gás ou qualquer outra fonte de alimentação operacional, solicitamos esclarecer:

quais insumos serão de responsabilidade da contratada;

quais insumos serão disponibilizados pela contratante;

se haverá pontos de abastecimento, recarga ou apoio operacional disponibilizados nas dependências da contratante.

8.15 A contratante disponibilizará infraestrutura adequada para operação dos equipamentos, tais como:

tomadas elétricas;

pontos trifásicos;

abastecimento de água;

área de recarga;

pontos de apoio operacional?

8.16 Na hipótese de paralisação de equipamentos para manutenção preventiva ou corretiva, haverá exigência de substituição imediata por equipamento reserva?

8.17 Em caso positivo, entende-se correto que caberá exclusivamente à contratada manter equipamentos de contingência e reserva necessários à continuidade operacional dos serviços?

8.18 Há exigência de idade máxima de fabricação, limite de uso, certificações específicas ou padrão mínimo de conservação dos equipamentos utilizados na execução contratual?

8.19 Os custos decorrentes de desgaste natural, avarias operacionais, manutenção e reposição de equipamentos deverão ser considerados integralmente na composição da proposta comercial pela contratada?

9. VEÍCULOS E LOGÍSTICA OPERACIONAL

9.1 Haverá necessidade de utilização de veículos para:

supervisão operacional;

deslocamento entre unidades;

transporte de equipes;

transporte de materiais, equipamentos ou insumos?

9.2 Existe quantitativo mínimo de veículos exigido para execução contratual?

9.3 Em caso positivo, solicitamos informar:

tipo de veículo exigido;

finalidade operacional;

frequência estimada de utilização;

eventual exigência de dedicação exclusiva ao contrato.

9.4 Os veículos deverão possuir identificação visual específica, rastreamento, seguro adicional ou qualquer outra exigência operacional?

9.5 A contratante disponibilizará vagas internas para estacionamento ou apoio logístico dos veículos operacionais?

9.6 Na ausência de quantitativos mínimos expressamente previstos no edital, entende-se correto que o dimensionamento logístico e operacional ficará sob responsabilidade da contratada, conforme sua metodologia de execução?

9.7 As despesas relacionadas à operação dos veículos, incluindo:

combustível;

manutenção preventiva e corretiva;

seguro;

pneus;

lubrificantes;

pedágios;

estacionamento;

rastreamento;

documentação;

substituição de frota;

serão integralmente de responsabilidade da contratada?

10. SERVIÇOS EVENTUAIS E DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

10.1 Existe previsão de execução de serviços extraordinários, eventuais ou sob demanda durante a vigência contratual?

10.2 Em caso positivo, solicitamos informar:

forma de autorização;

critério de medição;

forma de faturamento;

previsão contratual para remuneração dos serviços extraordinários.

10.3 Há previsão de execução de atividades especiais, tais como:

limpeza em altura;

limpeza de fachadas;

limpeza de reservatórios;

impermeabilização;

tratamento de pisos;

desinfecção;

desratização;

desinsetização;

outras atividades especializadas?

10.4 Em caso positivo, solicitamos informar:

periodicidade estimada;

especificações operacionais;

possibilidade de subcontratação de empresa especializada, quando aplicável.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e permanecemos no aguardo dos esclarecimentos necessários para adequada elaboração de nossa proposta técnica e comercial.

Em atendimento ao pedido de esclarecimento, a pregoeira e sua equipe de apoio informam:

1. SITUAÇÃO ATUAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Atualmente os serviços são prestados por uma terceirizada. No entanto, não será divulgada informações do atual contrato, tendo em vista que não interfere na precificação para esta licitação.

1.2. A execução do objeto terá início a contar da emissão da ordem de serviço, prevista para o segundo

semestre.

1.3. A empresa contratada deverá iniciar os serviços na data informada na Ordem de Início de Serviços.

1.4. Respondido no item anterior.

2. LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Essa informação está presente no edital e seus anexos. O local de execução será a sede da Fundação ITESP, localizada na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 554 – São Paulo/SP.

2.2. O local de prestação está localizado na região central.

2.3. A futura contratada deverá nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos trabalhos e reportar-se ao preposto do Contratante.

2.4. O detalhamento dos serviços está presente no CadTerc Volume 3, anexo ao edital.

2.5. Respondido no item anterior.

3. JORNADA DE TRABALHO E COBERTURA OPERACIONAL

3.1. Não.

3.2. A jornada cumprida deverá ser de 44 horas semanais.

3.3. Não. A contratação não é por posto de trabalho, mas sim serviço de limpeza.

3.4. Respondido no item anterior.

3.5 Não.

3.6 Respondido no item anterior.

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO, SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

4.1. A licitante deverá realizar a avaliação de riscos, conforme planilha de serviços e demais elementos do edital. Poderá ainda realizar visitas técnicas.

4.2. Observe a planilha de serviços e o CADTERC, contendo o detalhamento para periculosidade e insalubridade. A licitante deverá observar a legislação vigente, documentos publicados no edital e o sindicato específico. A referência desta licitação, para precificação, é o SIEMACO/SEAC-SP.

4.3. Respondido no item anterior.

4.4. A contratada deverá apresentar os admissionais, além do cumprimento de normas de segurança do trabalho, em conformidade com a legislação.

4.5. Respondido no item anterior.

5. UNIFORMES, EPIs E ESTRUTURA DE APOIO

5.1. Sim. É obrigação da contratada fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, sem repassar quaisquer custos a estes, mantendo-os devidamente uniformizados.

5.2. A periodicidade para substituição deve observar a vida útil prevista para cada item. Os parâmetros do CADTERC adotados pela Administração são de, por exemplo: conjunto de calça e camisa (6 meses), jaleco e boné (12 meses), e calçados (6 meses).

5.3. Sim, a contratada deve prover os EPIs necessários. Os itens mínimos estão no CADTERC – Volume 3.

5.4. Sim.

6. CONTROLE DE FREQUÊNCIA E GESTÃO OPERACIONAL

6.1. O controle será realizado pela contratada, e deverá atender à legislação vigente.

6.2. Não está sendo contratada a mão de obra.

7. INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS E FINANCEIRAS

7.1. A licitante deverá verificar sua realidade tributária. No CADTERC – Volume 3, poderá verificar o parâmetro para a precificação.

7.2. A licitante deverá verificar os custos em conformidade com sua realidade, uma vez que são informações de fácil acesso e deverá ser adaptada de acordo com a realidade da mão de obra a ser utilizada na contratação.

7.3. Não haverá conta vinculada. A garantia é solicitada, conforme edital.

7.4. A proposta deve considerar a data-base da categoria profissional vinculada ao acordo, convenção coletiva ou dissídio coletivo de trabalho aplicável, além dos demais custos de mercado vigentes na data da apresentação da proposta

8. ESTRUTURA OPERACIONAL, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS

8.1. Além da disponibilização de mão de obra, a Contratada obriga-se ao fornecimento de saneantes domissanitários, materiais, utensílios e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços

8.2. A Contratada deve fornecer todos os equipamentos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, observando as recomendações da boa técnica e legislação. O Termo de Referência cita como exemplos de equipamentos de propriedade da contratada: aspiradores de pó, enceradeiras, mangueiras, baldes, carrinhos para transporte de lixo e escadas.

8.3. Respondido no item anterior.

8.4. Respondido no item anterior.

8.5. Não. Os equipamentos deverão ser fornecidos para a realização dos serviços.

8.6. Não.

8.7. Respondidos nos itens anteriores.

8.8. Sim, nos termos do edital e seus anexos.

8.9. Sim, nos termos do edital e seus anexos.

8.10. Sim, observando-se a legislação vigente, em especial, às normas da ANVISA, conforme detalhamento contido no CADTERC – Volume 3.

8.11. Sim. Deve-se manter critérios especiais para aquisição e uso de produtos biodegradáveis, de menor toxicidade e livres de corantes, observando-se à legislação vigente, conforme detalhamento do CADTERC – Volume 3.

8.12. O Contratante disponibilizará os programas de redução de energia elétrica e uso racional de água. A Contratada deve capacitar seu pessoal para o uso racional e evitar desperdícios

8.13. A Contratada deve manter todos os equipamentos em perfeitas condições de uso, devendo os danificados ser substituídos em até 24 horas. A gestão e os custos dos recursos materiais são de inteira responsabilidade da contratada.

8.14. Respondido no item anterior.

8.15. Respondido no item 8.13.

8.16. Respondido no item 8.13.

8.17. Respondido no item 8.13.

8.18. Respondido no item 8.13. Maior detalhamento, verificar as informações descritas no CADTERC – Volume 3.

8.19. A licitante deverá considerar todos os custos envolvidos na execução dos serviços. Havendo dúvidas, verificar o CADTERC – Volume 3. Caso persista, solicite novo esclarecimento contendo detalhamento das informações.

9. VEÍCULOS E LOGÍSTICA OPERACIONAL

Verifique os serviços contratados no preâmbulo do edital: serviços de limpeza, asseio e conservação predial para a sede da Fundação ITESP. Os pedidos de esclarecimentos devem observar a prévia leitura do edital e todos os seus anexos.

10. SERVIÇOS EVENTUAIS E DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

Verifique os serviços contratados no preâmbulo do edital: serviços de limpeza, asseio e conservação predial para a sede da Fundação ITESP. Os pedidos de esclarecimentos devem observar a prévia leitura do edital e todos os seus anexos.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Sara Soares Coutinho
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Sara Soares Coutinho, Analista de Gestão Organizacional I A**, em 01/06/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109552420** e o código CRC **0740569C**.